



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 112/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

***Declara recesso no dia 04/12/2023, nas repartições públicas municipais.***

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado “**RECESSO**” no dia 04 de dezembro de 2023, nas repartições públicas municipais, em razão das festividades do Aniversário do Município, posto que os servidores estarão a disposição do Município no dia 03/12/2023, para organização destas festividades.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, tais como, coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023).

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**